


[Receição - Out](#) | [Roundcube Webmail :: Caixa de e](#) | [SCD - Sistema Cadastral](#) | [Portal de Serviços / TCE-MT](#) | [Editais Diversos - Prefeitura de N](#) | [1777.pdf](#) | [1493.pdf](#)

[novaubirata.mt.gov.br/Publicacoes/Editais-diversos/](#)

[FNAS](#) | [FNS - Fundo Nacio...](#) | [EDUCACAO](#) | [EMISSÃO DE GPS](#) | [SAL - Sistema de A...](#) | [Certidão FGTS](#) | [REDESIM](#) | [Consulta Qualificaç...](#) | [Serviços ao CIDAD...](#) | [PORTAL MEI](#) | [Certidão Receita Fe...](#)


Prefeitura Municipal de NOVA UBIATÃ

[Serviço de Informação ao Cidadão](#) | [Portal Transparência](#)

[Institucional](#) | [Administração](#) | [Secretarias](#) | [Publicações](#) | [Previdência](#) | [Imprensa](#) | [Fale Conosco](#)

Publicações > **Editais Diversos**

Ano: | Mês: | Categoria:

Subcategoria: | Número: | Título do documento:

Informações do documentos:

[Pesquisar](#) | [Exportar CSV](#) | [Imprimir](#)

Informações	Documento	Visualizar
Nº: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 - AUDIÊNCIA PUBLICA Data: 02/02/2023 Categoria: Audiência Pública Subcategoria: Geral	Título: AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022	Visualizar Baixar Baixado: Nenhuma vez

<https://www.novaubirata.mt.gov.br/Publicacoes/Editais-diversos/>

3. Título eleitoral 1 (uma) Cópia legível;
 4. Carteira de Trabalho e Previdência Social 1 (uma) Cópia legível;
 5. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) Cópia legível (se candidato do sexo masculino);
 6. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais. (certidão emitida em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certido...>);
 7. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
 8. Comprovante de endereço atualizado;
 9. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos para exercício do cargo, 1 (uma) Cópia legível;
 10. Certidão de nascimento ou casamento e CPF do cônjuge - 1 (uma) Cópia legível;
 11. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) Cópia legível;
 12. CPF dos dependentes- 1 (uma) Cópia legível;
- Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos; Disponível em:
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pa...>
<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitaca...>
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais...>
13. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
 14. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
 15. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
 16. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
 17. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
 18. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
 19. 01 (uma) foto 3x4 recente;
 20. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
 21. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema E-SOCIAL do Governo Federal. Emitida em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...>
 22. Apresentar endereço de E-mail e telefone pessoal atualizado e ativo.
 23. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse através do e-mail informado ou via whatsapp.
 24. O (a) candidato (a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado (a) eliminado (a).

Após a posse, o (a) candidato (a) será lotado (a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,
PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

MARIA JOSE DELABENETA SOUZA Nova Santa Helena – MT.

CIENTE:
EM ____/____/____

Nova Santa Helena – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PORTARIA Nº. 036/2023

PORTARIA Nº. 036/2023

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2023

“**Concede LICENÇA MATERNIDADE, a servidora NATHANA SIMONE RUSCH, no cargo de Diretora Executiva do Ubiratã-Previ e dá outras providências**”

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando art. 84 da Lei Complementar n.º 061 de 27 de maio de 2013 que dispõe na forma da Constituição Federal, sobre alteração do Estatuto dos Servidores públicos do município de Nova Ubiratã – Estado de Mato Grosso e, de sua administração direta, autárquica e fundacional pública, e dá outras providências;

Considerando o art. 5º da Lei Complementar nº 123/2020, que determina o pagamento do benefício de salário maternidade seja efetuado diretamente pelo órgão ao qual o servidor está vinculado; e

Considerando o Decreto Municipal nº 131/2021 que dispõe sobre a acumulação temporária das funções de Secretário Municipal Administrativo e Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência de Nova Ubiratã-MT;

Resolve:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora NATHANA SIMONE RUSCH, matrícula nº. 4639 efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Ubiratã- Ubiratã Previ, no cargo comissionado de Diretora Executiva, a partir de 18 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Será concedida licença a servidora em epigrafe, por até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, sendo:

I - Os primeiros 120 (cento e vinte) dias serão remunerados pelo Ubiratã Previ, conforme art. 5º da Lei Complementar nº 123/2020; e

II - Os últimos 60 (sessenta) dias, opcionais a servidora, mediante requerimento ao Departamento Geral de Pessoal em até 30 (trinta) dias, após o parto serão remunerados pelo Ubiratã Previ, conforme art. 84 da Lei Complementar 061/2013.

Art. 3º. A Sra. Francine Oliveira, Secretária Municipal de Administração, exercerá a função de Diretora Executiva do Ubiratã Previ, concomitantemente a sua no período de afastamento da licença maternidade da Sra. NATHANA SIMONE RUSCH, de acordo com o Decreto Municipal nº 131/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 30 de janeiro de 2023.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **EDEGAR JOSÉ BERNARDI**, convoca toda a população, para uma “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” que se realizará no dia **22 de Fevereiro de 2023, as 13:30 hrs. (Treze horas e Trinta minutos)**, nas dependências da Câmara Municipal.

- **AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2023.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária de Administração

Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº. 042/2023

PORTARIA Nº. 042/2023

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR a Sra. **RITA DE CASSIA DOS SANTOS MODOLON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2472788-1 SESP/MT e inscrita (o) no CPF nº 016.206.321-01 para o cargo de **PROFESSOR II – 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA – SEDE**, classificada em 21º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2019 lotada no Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, em 01 de fevereiro de 2023

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 033/2023

PORTARIA Nº. 033/2023

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE, A SERVIDORA SRA. MARIA DEUZIMAR DOS SANTOS SOUZA, LICENÇA PREMIO EM PECUNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º. CONCEDER,03/03 (TRES) mês de **LICENÇA PREMIO**, em pecúniaa Servidora Sra. **MARIA DEUZIMAR DOS SANTOS SOUZA**, 164743520017 SSP/MA e inscrito (a) no CPF nº. 968.685.113.53, Servidora efetiva no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – LIMPEZA 40H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, em 30 de janeiro de 2023.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 037/2023

PORTARIA Nº. 037/2023

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULO: “DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ART.1º. Designar o senhor **DJALMA DE BARROS CAVALHEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2283176-2 SSP/MT e CPF/MF nº. 050.061.291-90, servidor público municipal, ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, matrícula nº 6110, a responsabilidade perante o instrumento de Convênio celebrado entre este município de Nova Ubitatã-MT, e a Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB), visando a delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do **IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**, podendo praticar todos os atos necessários.

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, em 01 de fevereiro de 2023.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI

Prefeito Municipal



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 038/2023

PORTARIA Nº. 038/2023

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º. – EXONERAR o servidor Sr. **MAIKON DOUGLAS DALL’AQUA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2473054-8 SESP/MT e inscrito no CPF nº. 052.137.921-03, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS**, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, em 01 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **EDEGAR JOSÉ BERNARDI**, convoca toda a população, para uma “**AUDIÊNCIA PÚBLICA**” que se realizará no dia **22 de Fevereiro de 2023**, **as 13:30 (Treze horas e Trinta minutos)**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ubiratã-MT, e, sendo transmitida de forma online através do Facebook oficial do município através do link:
<https://www.facebook.com/prefeituradenovaubirata/>.

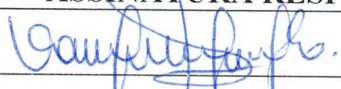

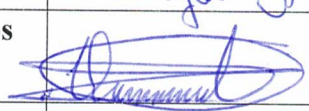

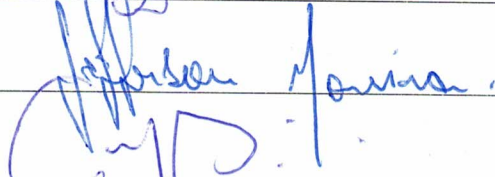
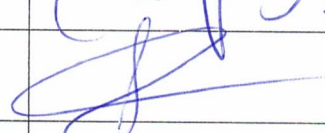
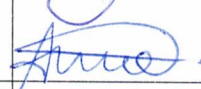
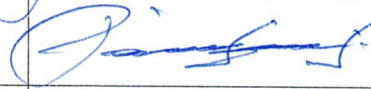

- AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2023.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI
Prefeito Municipal

EDITAL 001/2023 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2022

Afixado no Mural dos seguintes locais:

LOCAL	ASSINATURA RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Nova Uiratã	
Câmara Municipal de Vereadores	Stephanie Maia
Secretaria de Assistência Social	
Secretaria de Educação	Maylon J. Ambrósio
Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	
Secretaria de Saúde	
Secretaria de Agricultura	
Secretaria de Industria, Comercio e Cultura	
Secretaria de Meio Ambiente	
Secretaria de Esporte e Lazer	
Previdência Municipal	
Conselho Tutelar	
Conselho de Educação	Maylon J. Ambrósio
Conselho do Fundeb	Maylon J. Ambrósio